



COMUNICADO Nº 11/2020 - SP

Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2020

Por ordem do Presidente desta Câmara Municipal, Vereador Abner de Madureira, COMUNICAMOS aos Senhores Vereadores, para ciência e controle, que nesta data, em decorrência de parecer contrário da Consultoria Jurídica do Legislativo (cópia anexa) e tendo em vista disposições contidas nos artigos 45 e 88 do Regimento Interno (Resolução nº 642/2005, de 29 de setembro de 2005), foi **ARQUIVADO** o seguinte projeto:

- Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2020, de 10/02/2020, de autoria do Vereador Paulinho do Esporte, que institui o Programa "Farmácia Solidária" e dá outras providências.

Caso Vossas Senhorias não concordem com o arquivamento, poderá ser apresentado, no prazo de 5 dias úteis contados do recebimento da presente notificação, requerimento proposto pela maioria absoluta dos membros da Câmara solicitando o desarquivamento do projeto e sua automática tramitação, conforme disposto no artigo 45 de nosso Regimento Interno.

Sendo o que se nos cumpria, subscrevemos com os protestos de respeito e apreço.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de fevereiro de 2020.


BENEDITO ANSELMO TURSI
Secretário Legislativo III
Setor de Proposituras